



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018 – PMM/PA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O prefeito Municipal do Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2016, promovido pelo Município de MOJU, através do Fundação CETAP, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 037/2016, de 20 de Setembro de 2016;
CONSIDERANDO a urgência necessária para dar continuidade nos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;
CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Moju – PA, especificamente da Secretaria Municipal de Educação de Moju – PA e ainda em atendimento ao TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - A **CONVOCAÇÃO** para apresentação de documentação para fins de nomeação nos termos editalícios, no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 2018, junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Moju – PA, sito Av. das Palmeiras, S/N, Bairro UEPA, CEP nº 68.450-000 – Moju – PA, no horário das 08:00h às 13:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Secretaria Municipal de Educação de Moju – PA, pelos aprovados no concurso público edital nº 001/2016, abaixo relacionado, cuja posse ocorrerá no dia 09 de março 2018, às 09 horas no auditório da Escola Oton Gomes de Lima, e que atenderão a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado:

CARGO 43 – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – MÉDIO MOJU


Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	110131223	MAYARA SOUZA GOMES
02	110029216	ADRIANO CASTRO CANTÃO
03	110173759	NAZARÉ DO SOCORRO BITENCOURT VIEGAS
04	110020065	JANE DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
05	110073720	DIONÉIA TRINDADE MARTINS
06	110051548	FRANCINELMA AIRES LOBATO
07	110133110	MARIDALVA DO SOCORRO RAIOL RODRIGUES

CARGO 43 – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – ALTO MOJU E CAIRARI

01	110178300	ALICE RODRIGUES CHAVES
02	110085230	VICTOR EMMANUEL SILVA CAMPOS
03	110117700	LELIENE VULÇÃO SOARES
04	110110293	PAULO EMIL RODRIGUES CHAVES
05	110195396	JAIRSON GONÇALVES NUNES
06	110154347	JOSIEL MORAES LIMA
07	110020960	LORENA TEIXEIRA DA SILVA
08	110174801	ROSIANE DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
09	110163826	ALCIONE DE JESUS SANTOS MONTEIRO
10	110004493	ANA CLAUDIA DA COSTA
11	110054954	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA CORREA

CARGO – 43 - PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – JAMBUAÇU

01	110068602	REINALDO VALENTE MARTINS
02	110063449	EDVARD DE ALMEIDA RODRIGUES

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP: 68.450-000 – Moju – PA
Telefones: (91) 3756-1214



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

CARGO – 02 AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS – CIDADE

01	110124642	CREUZA DA SILVA PANTOJA
----	-----------	-------------------------

Art. 2º - A fim de complementar o dispositivo editalício, item 3.1, letra "e", do Concurso Público nº 001/2016, ficam consignados os documentos médicos de apresentação obrigatória, a seguir discriminados.

§ 1º - Os concursados aprovados e ora convocados para nomeação deverão apresentar: 1 - Hemograma Completo; 2 - Eletrocardiograma; 3 - Exame de Plaquetas; 4 - Velocidade de Hemossedimentação (VHS); 5 - Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT); 6 - Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA); 7 - EAS e Raio -X de Tórax.

§ 2º - Os concursados aprovados na área do magistério, além da documentação constante do parágrafo acima, deverão apresentar exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual.

§ 3º - Os exames citados deverão ser entregues até 06.03.2018 junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para realização de que trata este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se.

Publique-se.

Moju – PA, em 15 de Fevereiro de 2018.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju – PA